

MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 Concorrência Pública Nº 001/2023-CPL - Processo Nº 066/2023-SEMINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, CONVÊNIO Nº 923830/2021/MD-DPCN/PMA.
 A CPL torna público que após análise dos documentos referente à fase de habilitação e com fundamento no parecer técnico, resolveu **INABILITAR** a empresa: **FERRARI CONSTRUÇÕES EIRELI** por não atender na íntegra as exigências do edital, e **HABILITAR** a Empresa: **EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atender as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais contestações, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos a disposição dos interessados.

AMAJARI/RR, 12 DE JANEIRO DE 2024
 REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
 Presidente da CPL

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado de julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2023, Processo Administrativo 339/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
 INABILITADAS: BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.439.967/0001-49 e HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 15.631.381/0001-84, HABILITADA: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 27.741.715/0001-51, conforme os autos do Processo.
 Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem

São João da Baliza 11 de janeiro de 2024.

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
 SEMLIC

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 - SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023-SINFRA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VILAS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, 2ª ETAPA**, em favor da empresa: **LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **39.764.051/0001-25**, com valor total de **RS 1.000.433,76** (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e setenta e seis centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá - RR, 12 de janeiro de 2024.
 ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 017/2023
 PROCESSO Nº: [17101.018968/2022.71](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

A Comissão Setorial de Licitação de Obras da COSELC/SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após análise das propostas comerciais, **declara**: que as empresas **CONSTRUTORA R C MELO LTDA-EPP, CONSTRUTORA PERITA LTDA e CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA**, encontram-se **CLASSIFICADAS**; e as empresas **MCA CONSTRUTORA LTDA e MONTEIRO E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, encontram-se **DESCLASSIFICADAS**, conforme julgamento relatado na Ata da 4ª Reunião, Ep. (11365149). Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerida através do e-mail: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal expediente.

Boa Vista (RR), 12 de janeiro de 2024.
 Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 032/2023
 PROCESSO Nº: [17101.013056/2022.11](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL NILO JOSÉ DE MELO, LOCALIZADA NA VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/RR (ZONA RURAL).

A Comissão Setorial de Licitação de Obras da COSELC/SEINF/RR, torna público o resultado da fase de habilitação do referido processo licitatório, e declara após análise e julgamento do rol documental, contidas na Ata de Julgamento, (11364919); declaramos que as declara: as empresas **NORTEP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, 2P CONSTRUÇÕES E GRANITOS LTDA, BASÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BTECH ENGENHARIA LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA**, encontram-se **HABILITADAS**; e a empresa **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA**, encontra-se **INABILITADA**. Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "a", inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93, para apresentação de eventuais recursos, e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais encontram-se com vistas franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, cópia dos atos processuais e das documentações, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo da COSELC/SEINF, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista (RR), 12 de janeiro de 2024.
 Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 027/2023
 PROCESSO Nº: [17101.021621/2022.13](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO DE NOVA ESPERANÇA - (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), LOCALIZADO NA VILA ESPERANÇA - MUCAJÁI-RR.

A Comissão Setorial de Licitação de Obras da COSELC/SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após análise das propostas comerciais, **declara**: que a empresa **ENGECEL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA RC MELO LTDA**, encontra-se **CLASSIFICADAS**, conforme julgamento relatado na Ata da 4ª Reunião, Ep. (11365148). Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerida através do e-mail: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 12 de janeiro de 2024.
 Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 022/2023
 PROCESSO Nº: [17101.007905/2022.99](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBINO TAVARES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. LOTE I - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBINO TAVARES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. LOTE II - CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE POTÊNCIA 150KVA AÉREA, INCLUINDO RAMAL DE INTERLIGAÇÃO E REDE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA PARA ATENDER ESCOLA ESTADUAL ALBINO TAVARES, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

A Comissão Setorial de Licitação de Obras da COSELC/SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após análise das propostas comerciais, declaramos que: para o **LOTE I** - a empresa **ENGECEL ENGENHARIA LTDA**, encontra-se **CLASSIFICADA**; e a empresa **AMÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA**, encontra-se **DESCLASSIFICADA**; e para o **LOTE II** - a empresa **ENGECEL ENGENHARIA LTDA**, encontra-se **CLASSIFICADA**, conforme julgamento relatado na Ata da 4ª Reunião, Ep. (11334269). Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerida através do e-mail: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 12 de janeiro de 2024.
 Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 030/2023
 PROCESSO Nº: [17101.003660/2023.10](#)

A Comissão Setorial de Licitação de Obras, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o resultado do certame licitatório referente a Concorrência supracitada, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSWALDO CRUZ- LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 5364, BAIRRO CENTRO- MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR"; em que a empresa **JCD CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.169.363/0001-20, sagrou-se **VENCEDORA**, com o valor global de **RS 5.614.976,42** (cinco milhões seiscentos e catorze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 6,51%, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2024.
 Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 021/2023
 PROCESSO Nº: [17101.021614/2022.11](#)

A Comissão Setorial de Licitação de Obras, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o resultado do certame licitatório referente a Concorrência supracitada, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSORA ANTÔNIA TAVARES DA SILVA - (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), LOCALIZADO À RUA LUIZ CAVALCANTE S/Nº - BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR"; em que a empresa **AMÂNCIO DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.438/0001-87, sagrou-se **VENCEDORA**, com o valor global de **RS 3.630.246,98** (três milhões seiscentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, e apresentando deságio de 6,24%, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista (RR), 12 de janeiro de 2024.
 Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O agente de contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregoeiro supracitado, oriundo do processo nº 18101.004538/2021.53, da SEADI, cujo objeto é aquisição de Casas de Farinha Móveis, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora
Único	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor global do certame:	RS 1.099.890,00 (um milhão e noventa e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
 TANCREMAR CARMO DA SILVA
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O agente de contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregoeiro supracitado, oriundo do processo nº 18101.001144/2023.13, da SEADI, cujo objeto é aquisição de equipamento agrícola, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora
Único	MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA.
Valor global do certame:	RS 900.000,00 (novecentos mil reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
 TANCREMAR CARMO DA SILVA
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - SESAU
 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20101.051345/2023.03 - INTERESSADO: SESAU - UASG 456961. A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados, que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é eventual contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de saúde da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU do Estado do Roraima em todos os municípios do Estado, garantindo todas as condições de conforto ambiental, qualidade do ar, higiene e segurança para a continuidade das atividades, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, que no dia 12/01/2024 o pregoeiro foi SUSPENSO CAUTELARMENTE, considerando o Mandado de Intimação nº 63/2024 emitido pelo TCE/RR. Na oportunidade, informamos que, assim que possível, será marcada a data para continuidade da sessão do pregoeiro referido.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
 ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
 Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU-RR
 (DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023)

ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 - SESAU
 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20101.046041/2023.16 - INTERESSADO: SESAU - UASG 456961. A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados, que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos e reagentes para Imuno-hematologia com cessão de equipamentos em regime de comodato e intercâmbio bidirecional de dados entre os equipamentos automatizados, afim de atender o Hemocentro de Roraima, Agências Transfusionais do Estado de Roraima e a Unidade laboratorial do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth - HMINSN desta Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, que no dia 12/01/2024 o pregoeiro foi SUSPENSO "SINE DIE", pois, conforme informado pelo setor demandante através do Despacho 12 (SEI nº 11373429), há a necessidade de mais tempo para responder aos questionamentos trazidos no pedido de Impugnação da empresa impugnante. Na oportunidade, informamos que, logo após análise e possíveis e adequações, caso haja, o certame será publicado novamente em data oportuna.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
 ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
 Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU-RR
 (DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023)

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?
 NÃO, QUE FOI?
 JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR. JÁ PENSOU?
 ONDE VOCÊ VIU ISSO?
 COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?
 MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.
 Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!
CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05/01/2024 09:57:13

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00011/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VIMEZER FORNC DE SERV LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 10.159.093/0003-17
ENDEREÇO: RUA DOM APPARECIDO JOSE DIAS, 117 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: RUA DOM APPARECIDO JOSE DIAS, 117 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021088/2022.

A empresa VIMEZER FORNC DE SERV LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

BOA VISTA - RR, 05 DE JANEIRO DE 2024
 JOSÉ AILTON RAPOSO
 Superintendente de Proteção Ambiental
 SPA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR
 Sede provisória na rua São Sebastião centro Bonfim - RR CEP: 69.389-000
 Fundado em 19.08.2015 CNPJ: 23.312.417/0001-95
 Fone: 33.417.417

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A Presidente da comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município do Bonfim-RR, sob o CNPJ: **23.312.417/0001-95**, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio desta convocar todos os seus sindicalizados em dia com suas obrigações para participar do 3º congresso dos trabalhadores Rurais, do Município, que será realizado dia 02 de fevereiro de 2024 na rua Rodrigues José da Silva nº 140 Centro, Bonfim-RR. Para eleger a nova diretoria e conselho fiscal do sindicato para o quadriênio de 2024 a 2028, terá início dos trabalhos às 8:00hs em primeira convocação com o quórum previsto no Estatuto e às 08:30 hs a segunda e última convocação com os sindicalizados aptos a votar, presentes com a seguinte ordem do dia.

I - 08:00hs Composição da mesa
 II - 08:30 Leitura da composição da chapa
 III - 08:40 Início da votação
 IV - 11:30 Encerramento de votação
 V - 11:40 Início de apuração de votos
 VI - 12:00 Resultado da apuração de votos
 VII - 12:15 Ato de posse da diretoria e conselho fiscal eleito.

Bonfim-RR, 12 de janeiro de 2024.

Célia Regina Aguiar de Sousa
 Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 02/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 135, da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1579
DEVEDORES: RAIMUNDO MAGNO FREITAS DE SOUSA, CPF/MF nº 009.857.042-09 e SHIRLEY SILVA ROCHA, CPF/MF nº 810.737.712-53.
MATRÍCULA: 98802

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200028141343, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 0000096552020002814282F, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

EDITAL Nº 01/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 240, da Quadra nº 742, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1627
DEVEDOR: CLAUDESTONE SILVA DE SOUSA, CPF/MF nº 487.575.433-72.
MATRÍCULA: 57456

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 0000096552020002813621D, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

EDITAL Nº 22/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 312, da Quadra nº 742, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1628
DEVEDORES: CLAUDIA SIKIU ESCOBINO ARIAS, CPF/MF nº 704.810.312-43; FRANCISCO MIGUEL PINTO, CPF/MF nº 704.366.042-48.
MATRÍCULA: 57462

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 000009655202000284057F1, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 00000965520200028398D66, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

EDITAL Nº 24/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 62, da Quadra nº 747, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1573
DEVEDOR: IDELVAN FERREIRA SOMBRA FILHO, CPF/MF nº 701.040.862-97.
MATRÍCULA: 57570

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200028414B93, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

EDITAL Nº 26/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 248, da Quadra nº 747, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1578
DEVEDORES: PAULO JUNIO DE OLIVEIRA SERRA, CPF/MF nº 780.837.612-49 e KARINA COSTA MARANHÃO, CPF/MF nº 055.516.623-65.
MATRÍCULA: 57583

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200028435355, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 00000965520200028434C00, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

EDITAL Nº 06/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 358, da Quadra nº 58, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1687
DEVEDOR: SALISSON ROBERTO PEREIRA, CPF/MF nº 719.633.832-49.
MATRÍCULA: 101858

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 000009655202000281808DB, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

EDITAL Nº 05/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 85, da Quadra nº 84, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1686
DEVEDOR: RONIRES DE CASTRO PAIVA, CPF/MF nº 632.833.872-49.
MATRÍCULA: 102619

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200028175B2F, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

EDITAL Nº 04/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 335, da Quadra nº 68, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1681
DEVEDOR: HELVIS SAMPAIO RODRIGUES, CPF/MF nº 980.210.522-87.
MATRÍCULA: 102084

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200028162SD1, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. nº 010/2023

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a **Licença de Instalação**, referente ao **Parcelar Técnico nº 110/2023**, registrada na Semtumab sob o **processo nº 131/2023**, que autoriza a:

NOME: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 07.024.593/0001-75
ENDEREÇO: RUA F, S/N-CENTRO
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: NORMANDIA/RR
ATIVIDADE: OBRA DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ
VALIDADE: 27/07/2025

Registrado na SEMTUMAB, sob o processo nº 131/2023 aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de **02(dois) ano** a contar da presente data, às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 27 de julho de 2023.

Dejalison Servolo Barboza
 Sec. De Turismo e Meio Ambiente
 Dec. 092/2023-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
 AV. Macapá, nº 1000 - Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
 CNPJ - 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537-1207
 E-mail: semtumab@hotmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. nº 009/2023

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a **Licença de Instalação**, referente ao **Parcelar Técnico nº 109/2023**, registrada na Semtumab sob o **processo nº 130/2023**, que autoriza a:

NOME: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 07.024.593/0001-75
ENDEREÇO: RUA F, S/N-CENTRO
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: NORMANDIA/RR
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGUENS E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ-RR
VALIDADE: 27/07/2025

Registrado na SEMTUMAB, sob o processo nº 130/2023 aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de **02(dois) ano** a contar da presente data, às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 27 de julho de 2023.

Dejalison Servolo Barboza
 Sec. De Turismo e Meio Ambiente
 Dec. 092/2023-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
 AV. Macapá, nº 1000 - Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
 CNPJ - 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537-1207
 E-mail: semtumab@hotmail.com